Resolução nº : 13301/98
Protocolo nº : 230922/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 6881/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18243/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA